

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Transferir de lotação, a partir de 20 de Outubro do corrente ano, o servidor municipal **KENNEDY CARVALHO DE AMORIM**, matrícula 7288, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde para a Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA O SENHOR HELIO VIEIRA DE JESUS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 08 de Novembro do corrente ano, o senhor **HELIO VIEIRA DE JESUS**, para exercer o cargo de **Diretor De Arquitetura E Urbanismo Da Secretaria Municipal De Planejamento**.

ARTIGO 2º - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

RUBENS ANUNIAÇÃO JUNIOR

Secretária Municipal de Planejamento

HELIO VIEIRA DE JESUS

Diretor De Arquitetura E Urbanismo

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 681, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 681, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA VANESSA SOUZA DA SILVA AO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar as atividades, a partir de 02 de Outubro de 2023, a senhora **VANESSA SOUZA DA SILVA**, matrícula 7114, portadora da cédula de identidade nº 2308963-6 SSP/MT, ao cargo de **Professor** Da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 23 dias do mês de Outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Odontológicos

DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Odontólogo/Cirurgião Dentista em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **22/11/2023 a 22/11/2024**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e GABRIEL LOPES DE SOUZA / CONTRATADO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 52/2023**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 52/2023, do tipo menor preço por item (item único), com abertura no dia 14/11/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para contratações parceladas de serviços de frete de calcário no trajeto Cáceres – MT a Campos de Júlio - MT, sendo declarada vencedora do certame a licitante **CARDOSO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.070.447/0001-41, com valor unitário de R\$ 114,00 e valor global de R\$ 68.400,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 17/11/2023.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 e pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

DECRETO Nº. 279, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, “c” da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.845, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE: